

*foral de
09/02/2026
J. P. M.*

EDITAL

CANDIDATURA À FREQUÊNCIA DE UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS

Ano Letivo de 2026/2027

1. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Podem candidatar-se à frequência de Unidades Curriculares Isoladas (UCI), aos cursos em funcionamento na Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV), os alunos inscritos num curso de ensino superior desde que as UCI, às quais se candidatam, não integrem o plano de estudos do seu curso ou ramo.

Pode ainda candidatar-se à frequência de UCI qualquer outro interessado.

Por motivos relacionados com a sua especificidade, natureza e funcionamento não é permitida a candidatura/inscrição às seguintes Unidades Curriculares: Estágio; Estágio I; Estágio II; Estágio em Adega; Estágio na Vinha; e Estágio em Contexto Laboral.

2. CALENDÁRIO

AÇÕES	PERÍODO
Apresentação das candidaturas	até 30 dias antes do início da respetiva lecionação
Afixação da lista de colocação	até 2 dias antes do início das aulas
Inscrição	a partir do dia da afixação e até 5 dias úteis após o início das aulas
Reclamação sobre as colocações	até 3 dias úteis após a data de afixação
Decisão sobre as reclamações	até 8 dias úteis após a data limite de reclamações
Inscrição para as reclamações atendidas	durante 2 dias úteis após decisão das reclamações

NOTA: Os candidatos que estejam inscritos em exames da época especial na ESAV podem apresentar a candidatura até 5 dias após a saída da nota do último exame.

3. PROCESSO DE CANDIDATURA

A candidatura é feita pelos interessados, através de um dos seguintes meios:

- Online: <https://portal.ipv.pt/candidaturas>
- Ou presencialmente nos Serviços Académicos da ESAV, mediante preenchimento de impresso próprio (imQ*05.02.01 - candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas; ou imQ*05.02.05 - candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas do 2º ciclo para alunos do 1º ciclo), que se encontra disponível na Secretaria Virtual do IPV – <https://www.ipv.pt/secretaria-virtual/>

3.1 Documentos necessários para a instrução do processo de candidatura

- ▶ Fotocópia do documento de identificação civil e fiscal mediante declaração autorizadora assinada pelo próprio ou, em alternativa, exibição presencial do documento de identificação e fiscal para recolha manual dos dados necessários e/ou confirmação simples da identidade (consoante os casos);
- ▶ Procuração, quando representado por procurador;
- ▶ Certificado de Habilitações (opcional para alunos ou ex-alunos da ESAV);
- ▶ Curriculum Vitae (opcional para alunos ou ex-alunos da ESAV).

4. TAXAS E EMOLUMENTOS

4.1 Taxa de candidatura: 20€;

4.2 Seguro escolar anual: 5€;

4.3 Inscrição por UCI do 1.º ciclo ou em CTeSP:

- a) Alunos matriculados num curso de 1.º ciclo do IPV — 55€
- b) Alunos matriculados em CTeSP do IPV — 55€
- c) Trabalhadores do IPV — 55€
- d) Alunos matriculados num curso de 2.º ciclo do IPV — 100€
- e) *Alumni* do IPV — 100€
- f) Outros — 130€

4.4 Inscrição por UCI do 2.º ciclo ou de outros ciclos de estudos:

- a) Aluno matriculado num curso de 1.º ciclo do IPV — 80€
- b) Trabalhador do IPV — 110€
- c) Aluno matriculado num curso de 2.º ciclo do IPV — 110€
- d) *Alumni* do IPV — 130€
- e) Outros — 165€

NOTAS:

- Valores atualmente em vigor e eventualmente sujeitos a alteração em Conselho Geral do Instituto Politécnico de Viseu (IPV) para o ano letivo de 2026/2027. O valor de seguro poderá sofrer ligeira alteração devido a atualização anual;
- As taxas de candidatura e de inscrição estão de acordo com a Deliberação n.º 1874/2014, de 20 de outubro, alterada pela Deliberação n.º 1018/2025, de 7 de agosto – Tabela de Taxas e Emolumentos do IPV.

5. INFORMAÇÕES

O início das aulas dos cursos será definido no Calendário Escolar da ESAV.

Todas as informações relativas ao concurso, serão disponibilizadas na *Webpage* dos Serviços Académicos da ESAV (*Menu Candidaturas*) através do seguinte *link*:

<https://esav.ipv.pt/servicos-academicos/>

Para qualquer esclarecimento adicional utilize o e-mail: servicosacademicos@esav.ipv.pt

Escola Superior Agrária de Viseu, 09 / 11 / 2026

O Presidente da Escola Superior Agrária,

Prof. Doutor Hélder Viana